



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

04/09/17

INDICAÇÃO Nº 457/2017

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de serem implantados dois bebedouros no campo de futebol do Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva, localizado no Bairro Ipiranga.

JUSTIFICATIVA

O Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva recebe diariamente muitos munícipes que praticam esportes, portanto, necessitam que ele esteja sempre em boas condições de recebê-los.

Ocorre que no campo do Estádio não existem bebedouros, e sabemos que é de fundamental importância que durante e após a prática de exercícios as pessoas se hidratem bebendo água.

Cabe ressaltar que no Estádio Municipal, além de ter muitos jogos realizados aos finais de semana, recebe também os atletas que treinam futebol em seu campo e que precisam sair do local e ir até ao prédio da Rodoviária ao lado para beber água.

Pelos motivos expostos e visando a bem-estar dos que se utilizam todas as áreas do Estádio Municipal José Luiz Gonçalves da Silva, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 04 de Setembro de 2017.



Antonio Carlos Borges

Vereador